

Mais certifico que podem ser admitidos como associados todas as pessoas que se identifiquem com os estatutos da associação, cumpram os regulamentos internos, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia, nada estipulando quanto à sua exoneração.

Está conforme o original.

21 de Setembro de 2006. — O Colaborador, *Paulo Jorge Domingues da Silva Passos*. 3000216649

GRUPO DESPORTIVO DA LIMPEZA URBANA

Certifico que, por escritura outorgada no dia 6 de Setembro de 2006, exarada a fl. 67 do livro de notas para escrituras diversas n.º 9-A do Cartório Notarial do Porto de José António Resende Oliveira, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe e que fica a regular-se pelas seguintes cláusulas:

Denominação — Grupo Desportivo da Limpeza Urbana.

Sede — Rua de São Dinis, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto.

Objecto:

- 1) Promover a formação para a iniciação desportiva;
- 2) Estimular e orientar os associados para a prática desportiva;
- 3) Desenvolver acções tendentes ao melhor aproveitamento dos tempos livres dos seus associados;
- 4) Promover o enriquecimento cultural dos seus associados, através de realizações culturais.

O património do Grupo Desportivo da Limpeza Urbana é constituído pelas quotas mensais dos associados, em montante a fixar em assembleia geral.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, com mandato de dois anos.

Está conforme, declarando-se que da parte omitida nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais da parte extractada.

6 de Setembro de 2006. — O Notário, *José António Resende Oliveira*. 3000216854

BALANCETES

BANCO CETELEM, S. A.

Sede: Avenida dos Combatentes, 43, 12.º, 1600-042 Lisboa

Capital social: € 17 500 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 02738.
Contribuinte n.º 503016160.

Balanço em 31 de Março de 2006

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)	Ano			
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Ano anterior
	1	2	3=1-2	
Activo				
10+3300 Caixa e disponibilidades em bancos centrais ...	38 612		38 612	35 004
11+3301 Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 996 724		3 996 724	459 194
152 ⁽¹⁾ +1548 ⁽¹⁾ +158 ⁽¹⁾ + +16+191 ⁽¹⁾ -3713 ⁽¹⁾ Activos financeiros detidos para negociação				
152 ⁽¹⁾ +1548 ⁽¹⁾ +158 ⁽¹⁾ + +17+191 ⁽¹⁾ -3713 ⁽¹⁾ Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
153+1548 ⁽¹⁾ +158 ⁽¹⁾ +18+ +192+34 888 ⁽¹⁾ -35 221 ⁽¹⁾ - -3531 ⁽¹⁾ -53 888 ⁽¹⁾ -3713 ⁽¹⁾ Activos financeiros disponíveis para venda	105 000		105 000	104 900
13+150+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +3303+3310 ⁽¹⁾ + +34 018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ -350- -3520-5210 ⁽¹⁾ -35 221 ⁽¹⁾ - -3531 ⁽¹⁾ -5300- -53 028 ⁽¹⁾ -3710 Aplicações em instituições de crédito				
14+151+1540+158 ⁽¹⁾ + +190+3304+3305+ +3310 ⁽¹⁾ +34 008+340 108+ +34 880-3518-35 211- -35 221-3531-370-3711- -3712-5210 ⁽¹⁾ -53 018- -530 208-53 880 Crédito a clientes	428 160 649	(16 206 334)	411 954 315	349 245 825
156+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ +22+ +3307+3310 ⁽¹⁾ +3402- -354-3523-3713 ⁽¹⁾ - -5210 ⁽¹⁾ -5308 ⁽¹⁾ Investimentos detidos até à maturidade				
156+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ +20+ +3306+3310 ⁽¹⁾ +3408- -354-3523-3713 ⁽¹⁾ - -5210 ⁽¹⁾ -5308 ⁽¹⁾ Activos com acordo de recompra				
21 Derivados de cobertura				
25-3580-3713 ⁽¹⁾ Activos não correntes detidos para venda				
26-3581 ⁽¹⁾ -360 ⁽¹⁾ Propriedades de investimento	7 062 617	(4 624 632)	2 437 984	1 558 995
27-3581 ⁽¹⁾ -360 ⁽¹⁾ Outros activos tangíveis	1 566 666	(999 763)	566 903	185 598
29-3582-3583-361 Activos intangíveis				

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)		Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3=1-2	
24-357-3713 ⁽¹⁾	Investimentos em filiais, associadas e em- preendimentos conjuntos				
300	Activos por impostos correntes				
301	Activos por impostos diferidos	336 422		336 422	—
12+157+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +31+32+3302+ +3308+3310 ⁽¹⁾ +338+ +3408 ⁽¹⁾ +348 ⁽¹⁾ — —3584-3525-371 ⁽¹⁾ + +50 ⁽¹⁾ (2)—5210 ⁽¹⁾ — —5304-5308 ⁽¹⁾ + +54 ⁽¹⁾ (3)	Outros activos	2 245 770		2 245 770	3 541 662
<i>Total do activo</i>		443 512 459	(21 830 729)	421 681 730	355 131 178

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)		Ano	Ano anterior
Passivo			
38-3311 ⁽¹⁾ -3410+5200+ +5211 ⁽¹⁾ +5318transferidos	Recursos de bancos centrais		
43 ⁽¹⁾	Passivos financeiros detidos para negociação		
43 ⁽¹⁾	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
39-3311 ⁽¹⁾ -3411+5201+ +5211 ⁽¹⁾ +5318 ⁽¹⁾	Recursos de outras instituições de crédito	341 953 560	291 112 814
40+41-3311 ⁽¹⁾ -3412- -3413+5202+5203+ +5211 ⁽¹⁾ +5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos		
42-3311 ⁽¹⁾ -3414+5204+ +5211 ⁽¹⁾ +5312	Responsabilidades representadas por títulos		
46-3311 ⁽¹⁾ -3415+5205+ +5211 ⁽¹⁾ +5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos		
44	Derivados de cobertura		
45	Passivos não correntes detidos para venda		
47	Provisões	6 847 992	5 912 947
490	Passivos por impostos correntes	3 212 575	4 264 612
491	Passivos por impostos diferidos	705 714	0
481+/-489 ⁽¹⁾ -3311 ⁽¹⁾ - -3416 ⁽¹⁾ +5206 ⁽¹⁾ + 5211 ⁽¹⁾ +5314 ⁽¹⁾	Instrumentos representativos de capital		
480+488+/-489 ⁽¹⁾ - -3311 ⁽¹⁾ -3416 ⁽¹⁾ + +5206 ⁽¹⁾ +5211 ⁽¹⁾ +5314 ⁽¹⁾	Outros passivos subordinados		
51-3311 ⁽¹⁾ -3417-3418+ +50 ⁽¹⁾ (2)+5207+5208+ +5211 ⁽¹⁾ +528+538-5388+ +5318 ⁽¹⁾ +54 ⁽¹⁾ (3)	Outros passivos	22 120 758	9 777 307
	<i>Total do passivo</i>	374 840 599	311 067 681
Capital			
55	Capital	17 500 000	17 500 000
602	Prémios de emissão		
57	Outros instrumentos de capital		
-56	Acções próprias		
58+59	Reservas de reavaliação		
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados	25 359 436	23 009 204
	Resultado do exercício	3 981 695	3 554 293
-63	Dividendos antecipados		
	<i>Total do capital</i>	46 841 131	44 063 497
	<i>Total do passivo + capital</i>	421 681 730	355 131 178

⁽¹⁾ Parte aplicável dos saldos destas rubricas.⁽²⁾ A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.⁽³⁾ Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.